



ATA Nro. 13/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 08-07-2026

PRESIDENTE - Pedro Manuel dos Santos Rosa

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque
- Duarte Nuno Alves Baptista
- Miguel Afonso Catalão Alves
- Joana Marcos Barroso Ramos

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Pedro Manuel dos Santos Rosa, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Duarte Nuno Alves Baptista e Joana Marcos Barroso Ramos. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram 15 horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião felicitando a Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre pelo seu aniversário, agradecendo o convite dirigido ao Executivo para participar nas comemorações, destacando o ambiente de convívio proporcionado pela tradicional sardinhada. Endereçou igualmente felicitações à Associação Recreativa e Cultural de Panascos pelo seu aniversário, celebrado no passado dia 29. -----

Informou depois que, na sexta-feira anterior, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil, na sequência da declaração do estado de alerta devido ao elevado risco de incêndio rural. Embora inicialmente estivesse prevista apenas uma reunião com os presidentes de junta, decidiu-se alargar a participação a todos os parceiros da Comissão, no âmbito da revisão do Plano de Coordenação, Antecipação e Resposta para apoio à população em situações de fenómenos climáticos extremos. A vaga de calor que afetou o país motivou a atualização dos procedimentos, tendo sido definidas estratégias de atuação, com especial atenção aos grupos mais vulneráveis, como idosos, jovens e pessoas em situação de maior fragilidade. -----

Referiu ainda que esta revisão coincidiu com a distribuição do Guia de Apoio ao Cidadão, que inclui recomendações sobre os comportamentos a adotar durante vagas de calor, manifestando o desejo de que a população não tenha necessidade de aplicar essas medidas, mas que esteja sensibilizada para elas. -----

O Senhor Presidente destacou também a realização do 11.º Encontro Internacional de Piano, que reúne cerca de 50 participantes de 13 nacionalidades, sublinhando a importância do evento para a dinâmica cultural do concelho e o impacto positivo no comércio local. Recordou que o encontro termina no dia 12, com um concerto de encerramento protagonizado pela Orquestra Filarmonia das Beiras, convidando todos a assistir. -----

Por fim, comunicou que estará de férias entre os dias 12 e 18 do corrente mês, informando que, durante esse período, os assuntos da Câmara serão assegurados pelo Vice-Presidente, que exercerá as suas funções em regime de substituição. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente que informou sobre o Programa de Voluntariado Jovem para a Floresta, o qual terá início no dia 13, disponibilizando três áreas de intervenção: “Sensibilizar e Agir”, “Prevenir e Vigiar” e “Agir e Executar”. Explicou que, devido a uma reestruturação financeira do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), houve uma redução das verbas atribuídas, o que limitou o número de participantes a 12 voluntários por dia, distribuídos pelos três subprogramas, com um máximo de 30 dias de participação em cada um, estando inscritos, à data da reunião, 11 voluntários no programa “Sensibilizar e Agir”, 10 em “Prevenir e Vigiar” e 21 em “Agir e Executar”, podendo os jovens inscrever-se em mais do que um programa. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora, Joana Ramos, que começou por informar que os alunos distinguidos com os Prémios de Mérito, entregues recentemente no Salão Nobre, ingressaram no domingo na Universidade Júnior da Universidade do Porto, onde permanecerão durante uma semana, participando em atividades de carácter académico e de orientação para o futuro. -----

De seguida, deu conhecimento da chegada de um grupo de 16 escuteiros belgas, que havia manifestado, há vários meses, a intenção de colaborar com o Município na sequência dos estragos provocados pelas tempestades. Em articulação com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, foi preparado um programa de voluntariado que integra diversas tarefas de apoio à comunidade, realizadas durante o período da manhã. Salientou ainda o espírito colaborativo e a simpatia dos jovens, referindo que, além das ações de voluntariado, terão oportunidade de conhecer o concelho e contactar com a população local. -----

No final, o Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Miguel Alves se encontrava ausente por se encontrar em período de férias. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque, que começou por felicitar as associações pelos aniversários e destacou o crescimento e consolidação do 11.º Encontro

Internacional de Piano, considerando-o um evento de referência para a dinâmica cultural do concelho. Questionou a razão pela qual este ano não se realizaram as comemorações dos Santos Populares na vila de Sardoaal. Manifestou preocupação com o elevado número de concursos públicos que têm ficado desertos, defendendo uma revisão dos cadernos de encargos para tornar as empreitadas mais atrativas e evitar atrasos e dificuldades na execução das obras. Criticou ainda o facto de os vereadores não terem recebido o mapa de acompanhamento da revisão do PDM antes da Assembleia Municipal e lamentou não terem sido informados atempadamente sobre as implicações da nova Lei dos Compromissos, considerando tratar-se de uma questão estrutural para a gestão financeira do Município. -----

O Senhor Presidente esclareceu que os protocolos de delegação de competências para as juntas de freguesia se limitaram às competências legalmente delegáveis e que a atualização dos valores seguiu critérios objetivos, baseados na inflação e no aumento do salário mínimo. Referiu que este será um ano de avaliação dos custos reais da transferência de competências, admitindo rever os valores ou criar contratos interadministrativos para novas áreas de colaboração, caso se justifique. Rejeitou qualquer tratamento diferenciado entre freguesias e salientou a disponibilidade permanente da Câmara para apoiar as juntas. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque insistiu que existia disponibilidade das juntas para discutir um alargamento das competências, mas considerou que o processo foi conduzido sem tempo suficiente para uma verdadeira negociação. Defendeu que o Município deveria ter demonstrado maior sensibilidade perante o aumento dos custos suportados pelas juntas, especialmente devido ao agravamento do preço dos combustíveis, sublinhando que as freguesias devem ser encaradas como parceiros privilegiados da Câmara. -----

O Senhor Presidente reafirmou não existir qualquer discriminação entre freguesias e que os critérios utilizados foram iguais para todas, mantendo-se um relacionamento institucional de cooperação. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo ter participado diretamente nas reuniões com os presidentes de junta, assegurando que houve abertura ao diálogo e que o Município foi além da simples atualização pela inflação, aumentando os valores com base na evolução do salário mínimo. Esclareceu ainda que determinadas matérias, como a limpeza de bermas, são competências próprias das juntas de freguesia e não podem ser financiadas através da delegação de competências, reafirmando a intenção de reforçar a

cooperação através de contratos interadministrativos. Contestou igualmente alguns dos valores apresentados pelo vereador relativamente aos encargos com combustíveis. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque reconheceu que a Câmara não é obrigada a celebrar protocolos com as juntas, mas defendeu que deveria existir maior sensibilidade política para responder às dificuldades excecionais enfrentadas pelas freguesias, considerando que a negociação não deve assentar apenas em critérios financeiros. -----

O Senhor Presidente referiu que nenhuma junta de freguesia apresentou pedidos formais de compensação pelos prejuízos sofridos, embora essa possibilidade continue em análise. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque reiterou que, desde o início, lhe foi transmitido informalmente que a atualização dos protocolos seria apenas uma revisão automática dos valores, entendendo que isso demonstrava falta de predisposição para uma negociação mais ampla. -----

O Senhor Presidente explicou que a opção passou por realizar uma atualização objetiva dos protocolos existentes, deixando para uma fase posterior a celebração de contratos interadministrativos mais abrangentes e recordou ainda o apoio regular que a Câmara presta às juntas através de meios humanos, técnicos e logísticos, considerando que essa colaboração também deve ser valorizada. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que as suas críticas eram exclusivamente da sua responsabilidade enquanto vereador e não resultavam de qualquer solicitação dos presidentes de junta, defendendo apenas uma maior valorização institucional das freguesias. -----

O Senhor Presidente respondeu às restantes questões colocadas e, relativamente à nova Lei dos Compromissos, explicou que a antecipação do duodécimo resultou de uma opção de gestão e não da alteração legislativa, assegurando que a Câmara sempre cumpriu as suas obrigações financeiras. Quanto aos concursos públicos desertos, atribuiu essa situação sobretudo ao contexto económico, à escassez de mão de obra e às exigências dos prazos associados aos financiamentos, não considerando que o problema resulte dos cadernos de encargos. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque manteve a preocupação com o número de concursos desertos, considerando que essa realidade é mais expressiva no concelho do que noutros municípios da região. -----

O Senhor Presidente indicou vários exemplos de concursos realizados nos últimos anos, defendendo que os casos registados são pontuais e resultam sobretudo das circunstâncias do mercado da construção, não de falhas nos procedimentos municipais. -

O Senhor Vereador Pedro Duque insistiu que, na conjuntura mais recente, a proporção de concursos desertos continua a ser elevada e pode comprometer prazos e financiamentos. -----

O Senhor Presidente reiterou que os atrasos verificados não decorrem dos preços ou dos cadernos de encargos, mas sim da conjuntura e de fatores imprevistos, afirmando que, até ao momento, não existem indicações de incumprimento dos prazos nas obras atualmente em execução. Esclareceu ainda que a interrupção das comemorações dos Santos Populares na vila resultou de uma decisão da associação organizadora e apresentou um pedido de desculpas pelo atraso no envio do mapa de acompanhamento da revisão do PDM aos vereadores -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria; 10385**
- 3. Isenção taxas; 7170 7478**
- 4. Constituição Fundo Maneio - Viagem 2026; 10127**
- 5. Atribuição de apoio financeiro ao tecido associativo para colocação de palcos - Arraiais de Verão 2026; 8950**
- 6. Empreitada " CRECHE MUNICIPAL DE SARDOAL – 2025 - Erros e Omissões e Trabalhos Complementares - Adicional n.º 1; 9006**
- 7. Caducidade da Licença - Operação de Loteamento; 2070**
- 8. Parecer prévio – prestação de serviços na área de serviço social na modalidade de tarefa;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 26 de junho de 2026, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 1 261 009,39€

b) Dotações não Orçamentais 126 382,52€

Total das Disponibilidades 1 387 391,91€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ISENÇÃO TAXAS;**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA**

Realização da 134ª Festa da Presa, nos dias 04, 05 e 06 de setembro. -----

ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DO LUGAR DE MIVAQUEIRO

Realização das festas de verão, de 17 a 19 de julho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

4. CONSTITUIÇÃO FUNDO MANEIO - VIAGEM 2026;

Foi presente a informação nro. 10127/ 2026 referente ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na sequência da realização da viagem de estudo, há necessidade de se efetuar despesas da responsabilidade do Município conforme informação I 9979, que são indicadas e que terão de ser liquidadas no decorrer da referida viagem.

Sendo assim, nos termos do nº3 artº2 do Capítulo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, e ainda nos termos do nº 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, para fazer face a tais despesas, é premente a Constituição de um Fundo de Maneio, sendo que é da competência do respetivo Órgão Executivo proferir a favor ou contra a sua criação.

Caso opte pela sua Constituição, e considerando o valor das despesas a realizar, o seu montante deverá ascender a 8.269,00€, que irá ter a sua afetação descrita no Anexo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (em anexo).”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio, no montante de 8.269,00€ e de acordo com a informação prestada pelo serviço. -

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO TECIDO ASSOCIATIVO PARA COLOCAÇÃO DE PALCOS - ARRAIAIS DE VERÃO 2026;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 8950/2026, cujo teor é o seguinte: -----

“ (...)

Assim sendo e observando o impacto negativo que a inexistência deste auxílio pode ter nas suas receitas, coloco à sua superior consideração a atribuição de um apoio financeiro nos termos da alínea u) do Artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, às associações que manifestam esta necessidade e no montante efetivo necessário à montagem do palco.

O custo para a montagem de palcos alcançado através de um estudo de mercado para este efeito é de 1045.50€ (IVA incluído) por equipamento, totalizando o valor de 9409,50€ (9 arraiais).

Cumpram-me ainda informar que as associações que necessitam de montagem de palco são as seguintes: Associação das 4 Aldeias / Associação Recreativa e Cultural de Panascos / Associação de Moradores de Andreus / Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas / Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós / Associação de Moradores de Vale das Onegas / Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova / Associação Cultural e Desportiva de Valhascos e Grupo Desportivo de Alcaravela.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro ao tecido associativo para colocação de palcos - arraiais de Verão 2026, no valor de total de 9409,50€ e de acordo com a informação prestada. -----

6. EMPREITADA " CRECHE MUNICIPAL DE SARDOAL – 2025 - ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS COMPLEMENTARES - ADICIONAL N.º 1;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 9006/2026, a qual, refere o seguinte: -----

“Através de comunicação eletrónica enviada a esta Edilidade, no dia 08 de setembro de 2025, o adjudicatário da empreitada acima referida enviou uma lista de reclamação de Erros e Omissões e Trabalhos Complementares, no âmbito dos 60 dias após a consignação, artigo 378.º do CCP.

Consultado o processo da empreitada, verifica-se que:

- Prazo de execução – 540 dias*
- Data consignação - 08/07/2025*
- Início prazo obra – 09/07/2025*

- Término prazo obra - 30/12/2026
 - Valor de adjudicação – 1.191.901,06 € + 6% IVA
 - Adjudicatário – “PURAINSTALAÇÃO, Instalações de Redes de Gás – Unipessoal, Lda”
- (...)

A Equipa de Fiscalização considera que não há lugar a prorrogação de prazo para o suprimento dos Trabalhos Complementares, justificando-se no Plano de Trabalhos e no balizamento efetuado a 15/04/2026, onde menciona um atraso de 281 dias.

Relativamente a este atraso, o Empreiteiro já apresentou um Plano de Recuperação que se encontra a ser analisado pela Equipa de Fiscalização.

(...)

Mais se informa que no âmbito do n.º 6 do artigo 378.º do CCP, os Erros ou Omissões que decorram do incumprimento das obrigações de conceção assumidas por terceiros:

«... a) Deve o dono da obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros; ...»

3. Conclusão

Considerando os valores acima apurados para estes trabalhos de 43.981,20€ + 6% IVA (EO+TC), foi emitida ficha de cabimento com o n.º 23434.

Cumpridas as condicionantes do Caderno de Encargos apontadas, considera-se que estão reunidas as condições para a aprovação dos referidos trabalhos.

Fundamentada esta modificação objetiva do contracto, em razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, e considerando que a mesma é efetuada por acordo entre as partes, o aditamento ao contracto deverá ser formalizada em conformidade com o artigo 311.º do CCP.

Assim sendo, junto se remete a minuta do 1.º adicional ao contracto nº 40/2025, para que, de acordo com o artigo 98.º do CCP, seja devidamente aprovada.

Mais se informa que, de acordo com as disposições legais contidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro na atual redação, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, disposição esta mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, o órgão competente para a prática dos atos atrás propostos é a Câmara Municipal.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e, de acordo com a informação prestada pelo serviço, aprovar a realização dos trabalhos complementares e a minuta do contrato adicional nro.1. -----

7. CADUCIDADE DA LICENÇA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

No que concerne ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 2070/2026, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Analisada, à data, a situação do presente processo, cumpre-me informar o seguinte:

- O licenciamento da operação de loteamento ocorreu por deliberação da Câmara Municipal de 29/11/2023;*
- Em 06/12/2023, pelo ofício 2644/2023, foi comunicada essa deliberação, dando um prazo de 1 ano, para apresentação da comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização, tendo o mesmo terminado;*
- Tal condição conduz à caducidade da licença, conforme disposto na alínea a), n.º 1 do art.º 71º do DL 555/99 de 16/12, na atual redação;*
- A caducidade da licença é declarada pela Câmara Municipal, precedida de audiência prévia dos interessados.*

Face ao exposto, e de acordo com o art.º 121º do CPA, propõe-se que seja concedido o prazo de 10 dias, para que a interessada se pronuncie, por escrito, caso assim o entenda, sobre a intenção de se declarar a caducidade da licença." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença, de acordo com a informação prestada pelos serviços. -----

8. PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL NA MODALIDADE DE TAREFA;

Foi presente a informação nro. 10677/ 2026, referente ao assunto supracitado e cujo teor é o seguinte: -----

"Em conformidade com a Informação n.º 10637/2026 e de acordo com indicação superior, torna-se necessário contratar um Técnico Superior de Serviço Social, em virtude da conclusão do projeto Radar Social, e da necessidade em garantir a continuidade e execução das atividades e responsabilidades decorrentes e inerentes ao projeto, até ao dia 15 de setembro de 2026.

Considerando que:

- 1. Nos termos da alínea g) do n.º 6 do art.º 15.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2026 (LOE 2026), às autarquias locais não se aplica o disposto nos n.ºs 1 a 3 do referido artigo, relativamente aos encargos com contratos de aquisição de serviços.*

(...)

4. O serviço ora a contratar é desenvolvido com autonomia, ou seja, é um trabalho não subordinado, executado de forma independente, revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, cumprindo-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 32.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, em virtude de:

- Não depender da estrutura hierárquica dos serviços do Município de Sardoaal;
- Não se encontrar sujeito a horário e/ou períodos mínimos de trabalho;
- A sua atividade não se integrar na estrutura do processo produtivo, na organização do trabalho ou na cadeia hierárquica da autarquia.

(...)

Face ao exposto, e de modo a dar continuidade ao processo de contratação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, a desenvolver até ao dia 15 de setembro de 2026, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos nas normas legais acima referidas, sendo adotado para esse efeito o procedimento por Ajuste Direto Simplificado, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do CCP, por ausência de recursos próprios." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, a desenvolver até ao dia 15 de setembro de 2026, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos nas normas legais acima referidas, sendo adotado para esse efeito o procedimento por Ajuste Direto Simplificado, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do CCP, por ausência de recursos próprios. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a munícipe, Senhora Vera Valente, expondo a situação relativa à obra da habitação onde pretende residir até ao final do ano. Explicou que, embora tivesse obtido a aprovação de um projeto de arquitetura em 2023, acabou por não avançar com o licenciamento devido aos elevados custos da obra, optando posteriormente por uma comunicação prévia para uma obra isenta. Referiu que, após uma denúncia e uma ação de fiscalização, foi informada da possibilidade de embargo da obra, inicialmente devido à alteração da escada exterior e, posteriormente, devido à abertura de uma janela que, segundo afirmou, já constava do projeto inicialmente aprovado. Solicitou esclarecimentos sobre os fundamentos do eventual embargo e sobre o procedimento mais rápido para

regularizar a situação, convidando ainda o Presidente a visitar a zona intervencionada em Valhascos e recordando as cedências de terreno anteriormente efetuadas pela sua família para a via pública. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a situação resulta da diferença entre um processo de licenciamento e uma obra isenta. Explicou que a comunicação prévia apenas permite intervenções que não alterem a estrutura ou os alçados do edifício, considerando que as alterações efetuadas ultrapassam esse âmbito. Salientou que não pode interferir na atuação do fiscal municipal e defendeu que a situação deve ser analisada tecnicamente pelos serviços municipais, propondo uma reunião entre os proprietários, a fiscalização e o departamento de urbanismo para encontrar a solução mais adequada e permitir a regularização da obra dentro da legalidade. Acrescentou que, apesar de existir um projeto anteriormente aprovado, este nunca produziu efeitos por não ter sido levantada a respetiva licença de construção. -----

A munícipe questionou se a apresentação de um pedido de licenciamento permitiria resolver a situação, explicando novamente que o projeto inicial não foi executado por razões financeiras. -----

O Senhor Presidente respondeu que a obra atualmente em execução não corresponde ao regime de obra isenta e que será necessário avaliar, tecnicamente, qual o procedimento legal aplicável para a sua regularização. Reiterou a disponibilidade da Câmara para ajudar a resolver o processo, sem comprometer o cumprimento das exigências legais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, confirmando que o projeto de licenciamento aprovado nunca chegou a ser utilizado, tendo os proprietários optado por uma obra isenta destinada apenas a intervenções de reduzida relevância urbanística. Explicou que, além das alterações realizadas no edifício, existiu uma ocupação de cerca de um metro quadrado da via pública sem autorização prévia, situação que se encontra em análise jurídica. Concluiu que existem duas possibilidades: repor a obra de acordo com a comunicação prévia apresentada ou levantar o licenciamento inicialmente aprovado e prosseguir a intervenção ao abrigo desse processo. -----

Interveio o munícipe, Senhor João Agudo, começando por defender a necessidade de promover práticas mais inclusivas nos eventos organizados pelo Município, garantindo melhores condições de acessibilidade, conforto, segurança e autonomia para pessoas com necessidades específicas, nomeadamente nas próximas Festas do Concelho. Informou que voltará a enviar um guia de boas práticas à Câmara Municipal. -----

Referiu ainda que as verbas transferidas para as juntas de freguesia deveriam ser encaradas como um investimento nas populações, e não apenas como um custo, uma vez que as juntas funcionam como um prolongamento da ação do Município. -----

O Senhor Presidente esclareceu que distingue as transferências de verbas associadas à delegação de competências dos investimentos realizados através de contratos interadministrativos. Explicou que as primeiras se destinam a suportar os custos das competências delegadas, como a manutenção de valetas e sumidouros, enquanto os investimentos correspondem a intervenções adicionais, como a construção de equipamentos públicos, que podem ser executadas pelas juntas mediante acordos específicos. -----

Relativamente às Festas do Concelho, garantiu que o Município está a preparar o evento com preocupação em reforçar a inclusão e a acessibilidade, mostrando-se disponível para receber os contributos e sugestões apresentados pelo munícipe. -----

Considerando a urgência na aprovação dos documentos e, de acordo com nº 3 do artigo 20º do Regimento e, o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, as deliberações tomadas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta e um minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
